



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão para elaborar relatório dos Laboratórios do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD) e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016507/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com representatividade, docente e de técnico administrativo em educação, vinculados ao Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD).

Art. 2º Designar os membros para constituir a comissão mencionada no Artigo 1º.

Representantes docentes:

Juliana Rammé
Marcelo Augusto Rocha
Diego Moraes Flores
Karine Gomes Queiroz

Representante Técnico Administrativo em Educação:

Kléber Álvares Martins

Parágrafo único: A presidência será decidida, em comum acordo, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º A comissão terá por atribuição avaliar os laboratórios existentes e verificar a necessidade de atualização ou solicitação de novos equipamentos, bem como a necessidade de criação de novos laboratórios e equipamentos para atendimentos das diversas necessidades dos docentes vinculados ao CITAD.

Art. 4º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros, em primeira chamada e, em segunda chamada, decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 5º O mandato dos membros será de 120 (dias) a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser renovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 28/2024/latit, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 12 de Setembro de 2024.